

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

Fis. n.º 484 Proc. n.º 220302/2021

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ CNPJ № 01.612.672/0001-10

<u>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</u>

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ /MA, por intermédio de seu Presidente o Sr. ALTENOR GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico referente ao Processo Licitatório da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, sendo ele a CONVITE n.º 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220302/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CONVITE n.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábeis, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, tendo como vencedora a empresa:

➤ ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA sob CNPJ n.º 24.990.546/0001-03, sediada na Rua dos Guriatans, n.º 10, CEP 65.075-460, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. CIRO DA SILVA PEREIRA sob CPF n.º 041.589.503-09 e C. I. n.º 037470920093 SESP/MA, vencedor do item 01, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Maracaçumé/MA, 30 de abril de 2021.

Presidente





CÂMARA	MUNICIPAL	DE MARACA	ACUMÉ/MA

Fls. n.º 485

Proc. n.º 220302/2021

Rubrica: ___

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ CNPJ Nº 01.612.672/0001-10

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 220302/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábeis, de interesse da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade CONVITE n.º 001/2021, para que foi ADJUDICADO, em favor da empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA sob CNPJ n.º 24.990.546/0001-03, sediada na Rua dos Guriatans, n.º 10, CEP 65.075-460, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. CIRO DA SILVA PEREIRA sob CPF n.º 041.589.503-09 e C. I. n.º 037470920093 SESP/MA, vencedor do item 01, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Maracaçumé/MA, 30 de abril de 2021. ALTENOR GOMES DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

Este documento foi Publicado no Mural desta Câmara Municipal de Maracaçumé/MA.

Em, <u>30 / 04 / 2021</u>

Nome: Alteroz Gracos da Silvoz